

Boletim de Serviço

Nº 474, 20 de outubro de 2025

**Hospital
Universitário
Gaffrée e Guinle**



nº 474, segunda-feira, 20 de outubro de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO
R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001
Rio de Janeiro - RJ

ADEMAR ARTHUR CHIRO DOS REIS
Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES
Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO
Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO
Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO



nº 474, segunda-feira, 20 de outubro de 2025

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS	4
Portaria - SEI nº 432, de 16 de outubro de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 433, de 17 de outubro de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 434, de 17 de outubro de 2025.....	5
DESIGNAÇÃO DE NÚCLEOS, COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO	5
Portaria - SEI nº 427, de 14 de setembro de 2025	5
PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.....	5
Portaria - SEI nº 429, de 15 de outubro de 2025.....	5
Portaria - SEI nº 428, de 15 de outubro de 2025.....	6
Portaria - SEI nº 431, de 15 de outubro de 2025.....	7
Portaria - SEI nº 430, de 15 de outubro de 2025.....	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTOS

Portaria - SEI nº 432, de 16 de outubro de 2025

O Superintendente do **Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio)**, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 140/2025, de 04 de Abril de 2025, que designava PATRICIA DUARTE DA SILVA, matrícula SIAPE 305***, Assistente Administrativa, como Chefe Substituta do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 433, de 17 de outubro de 2025

O Superintendente do **Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio)**, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar VALDECIR DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 312****, Analista de Tecnologia da Informação, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, em casos de ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SEI nº 341 de 24/05/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 274, de 30/05/2022.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo substituto a partir de 16/10/2025.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

nº 474, segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Portaria - SEI nº 434, de 17 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBERTO LEANDRO ALVES DE JESUS, Chefe do Setor de Administração, matrícula SIAPE 123****, como substituto do cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, ocupado atualmente por Everton Muzy, 191****, no período de 23 a 30/10/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

DESIGNAÇÃO DE NÚCLEOS, COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 427, de 14 de setembro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Mediação de Conflitos, conforme ofício (54182383) e despacho (54182518) destituindo Aline Custodio Ferreira e instituindo Pedro Henrique Rodrigues Costa Veríssimo.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

PROCESSOS SELETIVOS PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria - SEI nº 429, de 15 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Edital SEI 17/2025, de Abertura de Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, vinculado a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, conforme anexo desta Portaria-SEI.

nº 474, segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de 20/10/25 a 30/10/2025.

- Edital - SEI 017/2025 ([54281313](#))
- Anexo I - Ficha de Inscrição (SEI nº [54307011](#))
- Anexo II - Declaração de parentesco (SEI nº [54307073](#))
- Anexo III - Declaração de Anuência (SEI nº [54307113](#))
- Anexo IV - Declaração Acúmulo de Cargos (SEI nº [54307151](#))

Art. 3º Os interessados deverão acessar e preencher o <https://forms.office.com/r/KVanz8Dbhf>, anexar currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e toda a documentação comprobatória no referido formulário online, conforme nele indicado.

§1º Os profissionais não pertencentes ao quadro de pessoal da Ebserh deverão providenciar toda documentação conforme Edital SEI 017/2025 e enviar para o e-mail: udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 4º As informações sobre o processo seletivo poderão ser acompanhadas no site do HUGG/UNIRIO, no seguinte link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hugg-unirio/acesso-a-informacao/servidores/processos-seletivos-funcoes-gratificadas/2025>

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 428, de 15 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão e Planejamento Orçamentária** da Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, que será composta pelos membros abaixo:

Aline Custódio Ferreira - Siape 337****, Psicóloga Organizacional, Coordenadora
Pedro Henrique Rodrigues Costa Veríssimo - Siape 349****, Analista Administrativo, Vice Coordenador
Vinícius de Lima e Silva Martins - Siape 163****, Gerente Administrativo, Membro
Everton Muzy - Siape 191****, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Membro
Adriana Soares da Silva - Siape 125****, Assistente Administrativo, Membro.

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo, regulado pelo Edital SEI 17/2025.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão e Planejamento Orçamentário**, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

nº 474, segunda-feira, 20 de outubro de 2025

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO

Portaria - SEI nº 431, de 15 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, considerando disposto no Regimento Interno da Administração Central da Ebserh e demais normas aplicáveis, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Edital SEI 16/2025, de Abertura de Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, vinculado a Gerência Administrativa do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, conforme anexo desta Portaria-SEI.

Art. 2º As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de 20/10/25 a 30/10/2025.

- Edital - SEI 016/2025 ([54223883](#))
- Anexo I - Ficha de Inscrição (SEI nº [54279085](#))
- Anexo II - Declaração de parentesco (SEI nº [54279275](#))
- Anexo III - Declaração de Anuência (SEI nº [54279415](#))
- Anexo IV - Declaração Acúmulo de Cargos (SEI nº [54279625](#))

Art. 3º Os interessados deverão acessar e preencher o <https://forms.office.com/r/U1jWV73XWJ>, anexar currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e toda a documentação comprobatória no referido formulário online, conforme nele indicado.

§1º Os profissionais não pertencentes ao quadro de pessoal da Ebserh deverão providenciar toda documentação conforme Edital SEI 017/2025 e enviar para o e-mail: udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 4º As informações sobre o processo seletivo poderão ser acompanhadas no site do HUGG/UNIRIO, no seguinte link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hugg-unirio/acesso-a-informacao/servidores/processos-seletivos-funcoes-gratificadas/2025>

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO



nº 474, segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Portaria - SEI nº 430, de 15 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e Considerando o §1º do Art. 10 da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para a Função Gratificada de **Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira** do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, que será composta pelos membros abaixo:

Aline Custódio Ferreira - Siape 337****, Psicóloga Organizacional, Coordenadora
Pedro Henrique Rodrigues Costa Veríssimo - Siape 349****, Analista Administrativo, Vice Coordenador
Vinícius de Lima e Silva Martins - Siape 163****, Gerente Administrativo, Membro
Everton Muzy - Siape 191****, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Membro
Adriana Soares da Silva - Siape 125****, Assistente Administrativo, Membro.

§1º A presente Comissão ficará responsável por toda a logística referente à primeira e à segunda fases do processo seletivo, regulado pelo Edital SEI 18/2025.

§2º A Divisão de Gestão de Pessoas, por meio da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal, coordenará e apoiará o processo de seleção para a Função Gratificada de **Chefe do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira**, conforme os critérios estabelecidos Norma SEI 02/2022-DGP e conforme a Edital de Abertura Seletivo para a respectiva função.

§3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. João Marcelo Ramalho Alves
Superintendente - HUGG/UNIRIO